LEI N.: 01517

DENOMINA-SE RUA ANTONIO SILVA SOBRINHO, A ATUAL RUA "9" DO BAIRRO SANTA TEREZA.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - FICA DENOMINADA RUA ANTONIO SILVA SOBRINHO, A ATUAL RUA "9" DO BAIRRO SANTA TEREZA, NESTA CIDADE.

ART.2 - REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO, ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, 06 DE SETEMBRO DE 1979.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.42 DE 13/09/1979